CARREIRAS, REMUNERAÇÕES E VÍNCULOS

O Governo não cumpriu o compromisso de rever as carreiras, remunerações e vínculos em 2006 para que entrassem em vigor em 2007. PELA SUA INCOMPETÊNCIA, PENALIZOU OS TRABALHADORES, CONGELANDO AS PROGRESSÕES NAS CARREIRAS POR MAIS UM ANO — 2007. A INCOMPETÊNCIA MANTÉM-SE.

CALENDÁRIO NEGOCIAL

O Governo impôs um calendário negocial, com o objectivo de terminar o processo a 11 de Junho. Para isso e após as reuniões sobre os Princípios que terminaram a 21 de Março, comprometeu-se a enviar a Proposta de Lei durante a 1ª semana de Abril - **NÃO CUMPRIU.**

Entretanto, aprovou a proposta em Conselho de Ministros, sem que tenha dado conhecimento aos sindicatos.

Posteriormente, agendou uma reunião para 27 de Abril - DESMARCOU.

GREVE GERAL - 30 de MAIO

Por um CALENDÁRIO NEGOCIAL que permita uma negociação SÉRIA e o acompanhamento de todos os TRABALHADORES

PROPOSTA DE LEI

RELATIVAMENTE AOS VÍNCULOS

- 1. TODOS os enfermeiros passam a ser admitidos a Contrato por tempo indeterminado e a termo.
- 2. EXTINÇÃO dos ACTUAIS QUADROS de PESSOAL.
- 3. Os actuais enfermeiros, funcionários públicos e CAP passam a CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.
- 4. Admissão para *Postos de Trabalho* a partir da identificação de necessidades para determinadas actividades e para Mapas de Pessoal, actualizados anual ou plurianualmente.
- 5. Regime de mobilidade especial: para os actuais enfermeiros, com o vínculo agora proposto, ao final de um ano cessa a vinculação.
- 6. Revisão do actual Estatuto Disciplinar e aplicação futura a todos os trabalhadores da Administração Pública, independentemente do vínculo.
- 7. Processo disciplinar conducente a despedimento na sequência de avaliação negativa em dois anos consecutivos, independentemente dos factores que a determinaram.

IMPOSIÇÃO DE UM CÓDIGO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS. Na proposta de lei, O GOVERNO NÃO CONSAGROU OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS à mesa das negociações e publicamente:

- Manutenção das 35h/semanais para todos;
- Férias = 25 dias + y dias em função da assiduidade;

GREVE GERAL — 30 de MAIO

Contra a alteração do vínculo público, contra a precariedade,

pelas 35 h / semana para todos



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

RELATIVAMENTE ÀS CARREIRAS

- Carreiras Especiais substituirão, em regra, as actuais Carreiras do Regime Especial e Corpos Especiais.
- 2. Progressões e promoções condicionadas pela dotação orçamental das instituições e por decisão das Administrações.
- Fim dos concursos de acesso a categoria superior. Promoção institucional nos Postos de Trabalho.
- 4. Em regra, as carreiras têm 8 escalões e as mudanças de escalão são de 5 em 5 anos, MAS... 4.1. ... UMA AVALIAÇÃO NEGATIVA = NÃO PROGRIDE
 - 4.2. ... UMA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO CONSIDERADA "MERITÓRIA" = PROGRESSÕES MAIS RÁPIDAS. Isto pode determinar, por utilização total da verba disponível, a não progressão dos outros trabalhadores.
- 5. As progressões podem não acontecer em todas as carreiras e mesmo em todas as categorias de uma mesma carreira.
- 6. Todos os concursos em curso CADUCAM com a entrada em vigor da Lei

CONDICIONAR:

- · AS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES À DOTAÇÃO ORCAMENTAL É INTOLERÁVEL.
- A PROGRESSÃO DE UNS EM DETRIMENTO DE OUTROS É INJUSTO E DISCRICIONÁRIO VISA COLOCAR TRABALHADORES CONTRA TRABALHADORES, AUMENTA A
 CONFLITUALIDADE E PRESSIONA PARA O NÃO EXERCÍCIO E GOZO DOS DIREITOS.

É PERVERSO! GREVE GERAL - 30 de MAIO Não te deixes manipular!

RELATIVAMENTE A REMUNERAÇÕES

- 1. Suplementos remuneratórios são montantes e referenciados a postos de trabalho.
- 2. Passam a ser montantes fixos e iguais, independentemente da posição na carreira.
- 3. A remuneração base engloba o risco e a penosidade inerente ao exercício da profissão.
- PARA TODOS A transição faz-se para posição REMUNERATÓRIA INFERIOR à hoje detida, caso não exista correspondência igual nas futuras carreiras.
- 5. Possibilidade de não haver aumentos salariais.

A proposta do Governo não prevê revalorizações salariais. Neste contexto é perverso considerar que as remunerações já englobem os factores de risco e penosidade inerentes ao exercício das funções.



O Governo pretende adequar as
despesas de pessoal às capacidades
orçamentais,
À CUSTA DE DESPEDIR, PRECARIZAR,
IMPEDIR PROGRESSÕES E
IMPEDIR PROGRESSÕES E
PROMOÇÕES, DIMINUIR AS
CONDIÇÕES DE VIDA E RETIRAR
DIREITOS.

SEP/Dep. Nac.Informação/2007/MAIO